

Edital Nº 001/2019- SMBEPS

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS-
PROGRAMA MEU PRIMEIRO EMPREGO-.**

A SECRETÁRIA DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições considerando: o Termo de Adesão e o Plano de Ação à Deliberação Nº 81/2016 – CEDCA/PR, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Resoluções Nº 13/2018 e Nº 14/2018, **COMUNICA** que:

Estão abertas as inscrições para os Cursos de Qualificação Profissional- “Programa Meu Primeiro Emprego”, destinados EXCLUSIVAMENTE, aos adolescentes de 15 a 17 anos, domiciliados no município de Guaratuba/PR.

1- DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1-A Deliberação Nº 81/2016-CEDCA, “estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional, no Estado do Paraná”. Ela assegura no Art 3º, §1º que “ os municípios deverão garantir, no mínimo, vinte por cento de atendimento a adolescentes categorizados como prioritários em algum dos incisos”, descritos abaixo. A Secretaria do Bem Estar e Promoção Social, realizará diligências aos Equipamentos da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade e Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência solicitando aquelas que tenham algum adolescente que podem ser categorizado nos itens a seguir (e demais especificidades exigidos no presente Edital).

- I- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade ou de outras medidas socioeducativas de internação em meio aberto;
- II- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- III- Adolescentes com deficiência;
- IV- Demais adolescentes encaminhados pelos programas e serviços especializados de assistência social do município, ou pelo gestor de assistência social;
- V- Adolescente em medida de proteção de acolhimento institucional e familiar;

1.2- O critério para a classificação dos adolescentes inicialmente, observará as categorias elencadas nos Itens I a V. Após o preenchimento dos vinte por cento (20%) das vagas para o público prioritário, serão observados ainda os seguintes aspectos para os demais interessados, além da formação escolar, idade e documentação exigida.

- a) Pessoas “extremamente pobres” com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente (conforme Cadastro Único);
- b) As pessoas inseridas no Programa Bolsa Família e/ou Programa Família Paranaense;

Parágrafo Único: As vagas remanescentes poderão ser direcionadas para adolescentes que não apresentam o perfil acima descrito, observadas os demais critérios exigidos para inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na modalidade Presencial, nos **dias 01 a 12 de abril de 2019 das 8h30min às 11h30min e das 13horas às 16h30min**, no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, no endereço: Avenida 29 de abril, 802, Centro- Guaratuba/PR.

2.2- Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3- Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (anexo I), o qual deverá ser assinado por um responsável e pelos adolescentes, apresentando os documentos (descritos abaixo) originais e cópias (não é necessária a autenticação em Cartório);

a) Cópia do CPF;

b) Cópia da cédula de identidade – RG;

c) Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;

d) Cópia do comprovante de matrícula escolar;

e) Cópia do comprovante de endereço (água/luz/telefone);

2.4- Os documentos elencados nos itens A, B e C, são exigências da Deliberação Nº 081/2016- CEDCA, Art. 9º, e) “ Garantir a todos os adolescentes que realizarem o curso de qualificação, no mínimo, os seguintes documentos: RG, CPF e Carteira de Trabalho”;

2.5- Os documentos requeridos são pré-requisitos para inscrição. A não apresentação da documentação no ato da inscrição implica na sua não aceitação. Em hipótese alguma será aceito a entrega de documentação posterior e/ou inscrição fora do prazo estabelecido;

2.6- As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade dos responsáveis;

2.7- Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

2.8- A inscrição não garante a classificação no curso;

3 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1- Os cursos ofertados para Qualificação Profissional, serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, conforme Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município: Atos do Poder Executivo de Guaratuba, Edição Nº 578, de 15 de março de 2019. Os cursos foram aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, resolução Nº 14/2018, publicada no Diário Oficial do Município: Atos do Poder Executivo no dia 25/05/2018, Ed. 510, Ano XII.

3.2- Das Especificações dos Cursos

3.2.1- Assistente Administrativo.

Objetivo: Realizar atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização.

Escolaridade Mínima Exigida: 1º Ano do Ensino Médio (Concluído)

Idade Mínima: 15 anos

Vagas: 25

Carga Horária: 160 horas

Dias de Curso: 2ª, 4ª e 6ª

Horário: 19h00min às 21h00min

Local: Escola Municipal Moises Lupion - Ensino Infantil e Fundamental

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 348. Centro- Guaratuba/PR

3.2.2-Recepcionista

Objetivo: Elaborar, organizar e realizar procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia.

Escolaridade Mínima Exigida: 9º Ano do Ensino Fundamental (Concluído)

Idade Mínima: 15 anos

Vagas: 25

Carga Horária: 160 horas

Dias de Curso: 2ª, 4ª e 6ª

Horário: 19h00min às 21h00min

Local: Escola Municipal Moises Lupion - Ensino Infantil e Fundamental

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 348. Centro- Guaratuba/PR

3.2.3-Estoquista

Objetivo: Atua no planejamento, na operacionalização, no controle e na armazenagem de materiais, produtos e equipamentos. Para isso, executa procedimentos relacionados ao controle de recebimento e ao armazenamento de materiais, produtos e equipamentos, além de organizar estoques, seguindo procedimentos internos e apoiando os demais setores das organizações.

Escolaridade Mínima Exigida: 1º Ano do Ensino Médio (Concluído)

Idade Mínima: 15 anos

Vagas: 25

Carga Horária: 160 horas

Dias de Curso: 2ª, 4ª e 6ª

Horário: 19h00min às 21h00min

Local: Escola Municipal Moises Lupion- Ensino Infantil e Fundamental

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 348. Centro- Guaratuba/PR

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1- A Comissão de Seleção e Classificação será composta, por quatro técnicos de nível superior atuantes na Proteção Social Básica do Município de Guaratuba/PR.

4.2- Competem à Comissão:

- a) Receber todas as inscrições;
- b) Realizar a classificação dos adolescentes, priorizando o contido na Deliberação Nº 081/2016, Art. 3º:

VI- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade ou de outras medidas socioeducativas de internação em meio aberto;

VII- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

VIII- Adolescentes com deficiência;

IX- Demais adolescentes encaminhados pelos programas e serviços especializados de assistência social do município, ou pelo gestor de assistência social;

X- Adolescente em medida de proteção de acolhimento institucional e familiar;

- c) Divulgar lista de selecionados de acordo com os cursos Escolhidos;
- d) Encaminhar à instituição responsável pelo Programa de Qualificação Profissional cópia dos Documentos solicitados e Termo de Compromisso devidamente assinado pelo responsável legal e pelo (a) aluno (a).

Parágrafo Único: Compete ao município assegurar no mínimo 20% das vagas em cada curso para os adolescentes citados no item b. Caso não haja demanda, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados após classificação realizada pela Comissão.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

5.1- Cronograma

DATA	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
01 a 12/04/19	Inscrição
15 a 16/04/19	Seleção e Classificação dos adolescentes.
18/04/19	Divulgação da Lista de Classificados.
22 a 24/04/19	Assinatura pelos Responsáveis e Adolescentes Selecionados do Termo de Responsabilidade. Efetivação da Matrícula;
25/04/19	Encaminhamento das Matrículas nos Cursos para o SENAC
06/05/19	Início dos Cursos de Qualificação Profissional – 1º Semestre/2019
17 a 26/06/19	Recesso
28/06/19	Início dos Cursos de Qualificação Profissional - 2º Semestre/2019
25/11/19	Encerramento dos Cursos

5.2- A matrícula deve ser realizada pelo representante legal e pelo adolescente, no Centro de Referência de Referência de Assistência Social- CRAS, no endereço: Avenida 29 de abril, 802, Centro-Guaratuba/PR. No HORÁRIO das **8h30min às 11h00min e das 13horas às 16h30min.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do adolescente, somente poderá ser realizada pelo seu representante legal, devidamente identificado juntamente com o adolescente;

6.2- É de inteira responsabilidade do adolescente e o do seu representante legal acompanhar a publicação de todas as etapas do Processo;

- 6.3 – Em hipótese alguma será permitida a mudança de curso, depois de realizada a matrícula;
- 6.4 - O conteúdo do curso é sequencial, e a aprovação dos alunos depende de frequência e aproveitamento escolar, conforme estipulado no Plano de Curso e Regimento Escolar da Instituição ministrante;
- 6.5 – A inscrição não garante a matrícula no curso.
- 6.6- Os cursos tem limite de vaga e elas serão preenchidas inicialmente com o publico prioritário, não havendo demanda serão destinados para os demais interessados;
- 6.7- Após o término do Curso os adolescentes serão encaminhados para o Cadastro na Agência'do Trabalhador;
- 6.8- Será emitido Certificado de Conclusão de Curso;

Guaratuba, 25 de março de 2019.



Lourdes Monteiro

Secretária do Bem Estar e Promoção Social

(ANEXO 1)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO-

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- MEU PRIMEIRO EMPREGO

1-IDENTIFICAÇÃO

Nº da Inscrição: _____

Nome do Adolescente: _____

Data de Nascimento: ___/___/____. Idade: _____

Endereço: _____, Nº _____ Bairro _____

Telefones: () _____ Nome _____ Parentesco: _____

Telefones: () _____ Nome _____ Parentesco: _____

2-RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: _____

Parentesco/Outro: _____

3-INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS:

Está Estudando: () Não.

() Sim. Se sim, informar o nome da Escola; _____

Ano: _____. Ensino: () Fundamental () Médio.

Período que estuda: () manhã () Tarde () Noite

Escola é: () pública () privada. () Outra _____

4-CURSO QUE PRETENDE FAZER:(Marcar a sequencia de opções)

1ª Opção: () Assistente Administrativo () Recepcionista () Estoquista

2ª Opção: () Assistente Administrativo () Recepcionista () Estoquista

3ª Opção: () Assistente Administrativo () Recepcionista () Estoquista

5-DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

() cópia do CPF; () cópia da cédula de identidade - RG; () cópia de Carteira de Trabalho; () cópia do comprovante de matrícula; () cópia do comprovante de endereço;

6-PROGRAMAS SOCIAIS

Possui Cadastro Único () Sim () Não. Recebe Bolsa Família () Sim () Não.

Participa do Programa Família Paranaense () Sim () Não

7-ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS:

Valor da Renda Mensal: _____.

Quantas pessoas vivem na mesma residência: _____.

Moradia é: () Própria () alugada () Cedida () Outra _____

8-OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ADOLESCENTES

Está frequentando algum Programa de Aprendizagem: () Não. () Sim. Qual?

() Jovem Aprendiz () Outro _____.

Já Esteve inscrito em Programa de Aprendizagem. () Não. () Sim. Qual () Jovem Aprendiz. Outro _____ . Quando: _____.(Ano)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Responsável Legal

Assinatura do(a) Aluno(a)

Guaratuba, ____ de Março de 2019.

✂

Protocolo de Confirmação da Inscrição

A Inscrição Nº _____, foi realizada no dia ___/___/2019.

Assinatura do Responsável/CRAS